

■ ARTIGOS

■ A atribuição do orientador educacional e o impacto pandêmico da Covid-19 no atendimento aos estudantes da educação básica

The assignment of the educational advisor and the pandemic impact of Covid-19 in the service of basic education students

 *Katiane de Carvalho Lima* *

Recebido em: 18 nov. 2021
Aprovado em: 30 maio 2022

Resumo: O orientador educacional configura-se como um agente importante para o processo de ensino-aprendizagem do aluno, além de contribuir para a mediação de conflitos dentro do ambiente escolar. Este trabalho tem como objetivo apresentar um mapeamento do surgimento e da presença do orientador educacional, com dados históricos no mundo, no Brasil e no Distrito Federal, além de uma pesquisa e a discussão crítica sobre a especificidade do trabalho do orientador educacional. Nesse sentido, busca-se expor os desafios do atendimento aos estudantes, à família e comunidade escolar diante do cenário pandêmico da Covid-19, como as dificuldades com as tecnologias e sugerir melhorias para um trabalho de excelência, através de uma pesquisa qualitativa com profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Palavras-chaves: Orientação educacional. Desafios. Tecnologias. Práticas pedagógicas.

Abstract: The educational advisor is an important agent for the student's teaching-learning process, in addition to contributing to the mediation of conflicts within the school environment. This work aims to present a mapping of the emergence and presence of the educational advisor, with historical data in the world, in Brazil and in the Federal District, in addition to a research and critical discussion about the specificity of the educational advisor's work. In this sense, we seek to expose the challenges of service to students, family and school community in the face of the Covid-19 pandemic scenario, such as difficulties with technologies and suggest improvements for a work of excellence, through qualitative research with professionals, from the State Department of Education of the Federal District.

Keywords: Educational guidance. Challenges. Technologies. Pedagogical practices.

* *Katiane de Carvalho Lima é graduada em Letras pelo Centro Universitário UDF e em pedagogia pela Faculdade Albert Einstein, especialista em orientação educacional e psicopedagogia pela Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin. Orientadora Educacional na Secretaria de Estado de Educação (SEEDF). Contato: katiane.lima@gmail.com*

Mapeamento histórico da orientação educacional

Surgida na Europa na época da Revolução Industrial, a função de orientar já estava presente nas escolas, não necessariamente na figura do orientador educacional, trabalho esse conhecido como orientação vocacional ou orientação profissional. As escolas, na época, tinham um papel de preparação das crianças e jovens para o mercado de trabalho nas indústrias. No ano de 1902, em Munique na Alemanha foi criado o primeiro Centro de Orientação Educacional, cujo objetivo era perceber quais eram os trabalhadores incapazes de realizar determinadas funções.

Nos Estados Unidos, em 1908 Frank Parsons (1854-1908) criou o primeiro Centro de Orientação Profissional norte-americano, intitulado *Bureau of Vocational Guidance* (escritório de orientação profissional) com o objetivo de escolher o trabalhador certo para a função certa.

No Brasil, as primeiras práticas datam da década de 1920, no Liceu das Artes e Ofícios em São Paulo sob forte influência americana. Nesse momento, com o avanço dos centros urbanos, a orientação educacional tinha como principal característica o aconselhamento vocacional do indivíduo.

Em 1942, no Decreto-Lei nº 4.073, Lei Capanema, do então ministro Getúlio Vargas Gustavo Capanema, aparecem referências claras à Orientação Educacional com as seguintes funções e/ou características: 1) caráter corretivo e direcionado para o atendimento aos alunos com problemas; 2) velar para que os estudos e descanso dos estudantes ocorressem de acordo com as normas pedagógicas mais adequadas; 3) papel de esclarecer possíveis dúvidas dos educandos e orientar seus estudos para que sozinhos, buscassem sua profissionalização.

Em 1946, a Lei Orgânica do Ensino Industrial, Decreto Lei nº 8.680, no artigo 50, apresentou como objetivo da Orientação Educacional o desenvolvimento do aluno em uma perspectiva mais social.

Em 1957, acontece o I Simpósio de Orientação Educacional, onde o orientador educacional teve sua capacidade de empatia destacada, “seu coração universal deve poder alojar no seu carinho, a cada um segundo, a necessidade do momento” (GRINSPUN, 2011, p. 23).

No ano de 1961, o presidente do Brasil, João Goulart sancionou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que, por sua vez, normaliza o sistema educacional brasileiro com o eixo na Constituição Federal. A LDB 9394/96 não estabelece a necessidade do orientador educacional em cada escola, mas determina a gestão democrática, que tem suas normas definidas pelos sistemas de ensino.

A Lei nº 5.540, de 1968, dispõe sobre a reforma do Ensino Superior e recomenda que a aptidão do orientador educacional seja em nível universitário.

A Lei nº 5692, de 1971, determina a exigência da Orientação Educacional, reforçando a atenção no aconselhamento vocacional e na adequação ao ensino profissionalizante. Na década de 1980, o debate em relação às funções do orientador educacional amplia a vivência política e democrática.

A Associação Fluminense de Orientadores Educacionais (ASFOE), em março de 1979, criou o código de ética, no qual se apresentam normas, deveres, obrigações, impedimentos e relações profissionais para a atuação do orientador educacional. Nesse documento, os deveres fundamentais desses profissionais direcionam sua ação, bem como contemplam questões ligadas ao seu papel como profissionais envolvidos com a educação, cujos princípios abarcam o respeito aos direitos da pessoa humana em todos os aspectos e a luta pela expansão da orientação profissional. Ademais, como o profissional que acessa fatos particulares da vida do aluno, o sigilo profissional é fundamental, uma vez que a privacidade é direito fundamental segundo a Constituição Federal, salvo em casos de alta periculosidade tanto para o aluno, quanto para o orientando ou para terceiros. O código evidencia ainda que o orientador educacional deve tratar seus alunos com atitudes harmoniosas e respeitadas, interferindo apenas se for solicitado.

Grinspun (1994) esclarece que o período “orientador”, a partir da década de 1990, foi repleto de dúvidas e problemas. Ninguém sabia se a nova LDB iria trazer ou não referências ao orientador educacional em sua redação. Tais perguntas foram respondidas com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), que em seu artigo 64 postula:

A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional. (BRASIL, 1996).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Pedagogia, em parecer aprovado em 13/12/2005, restringem a orientação educacional à área de serviços e apoio escolar, o que representa um retrocesso em termos da legitimidade e importância atribuída para a função de orientação educacional. Incoerentemente, o artigo 5º menciona que o egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto para uma série de tarefas possíveis apenas a partir de um trabalho integrado com outros profissionais da educação:

II- compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social; (...)

VII- promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

(...)

XIV- realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não-escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas. (BRASIL, 2005, p. 65).

No tempo presente, o papel do orientador é auxiliar na construção do ser com um todo. Não apenas para orientar os comportamentos e atitudes de seus alunos, mas também para acolher, ouvir e ajudá-lo a entender seu espaço dentro da escola e na sociedade.

Evolução da Orientação Educacional no Distrito Federal

Na década de 1960, a orientação educacional foi organizada nas escolas de ensino médio com característica de serviço geral inseparável da ação pedagógica. A ação caracterizava-se pelo aconselhamento individual e a formação do estudante. O funcionamento era conduzido por professores indicados pela direção da escola e acontecia exclusivamente em instituições de ensino médio.

Em 1970, houve alterações na estrutura da então Fundação Educacional do Distrito Federal. A principal mudança foi a regularização do Serviço de Orientação Educacional. No mesmo ano foi realizado em Brasília o I Congresso Brasileiro de Orientação Educacional, no qual o assunto era a busca de uma definição do papel profissional para o orientador educacional. Em 1971, foi realizado um concurso interno para que projetos de atuação nas escolas de ensino médio fossem realizados por orientadores de carreira.

Em 1972, com a lei 5.692/71, em seu artigo 5º, no terceiro parágrafo, a orientação educacional torna-se exclusiva para a educação profissional:

3º Excepcionalmente, a parte especial do currículo poderá assumir, no ensino de 2º grau, o caráter de aprofundamento em determinada ordem de estudos gerais, para atender a aptidão específica do estudante, por indicação de professores e orientadores. (BRASIL, 1971).

No primeiro grau, a prática inicial da orientação educacional no Distrito Federal ocorreu em 1974 na região administrativa de Brazlândia. Não havia profissionais habilitados e, por essa razão, os professores foram treinados para assumir tal função. Com a Resolução 01/1974, do Conselho de Educação do Distrito Federal, confirmou-se a exigência do orientador educacional nas escolas.

A então chamada Fundação Educacional do Distrito Federal (FEDF), no ano de 1977 realizou o primeiro

concurso para a função de orientação educacional. Nessa época, foram contratados em torno de 100 profissionais para atuarem em escolas com o maior número de alunos em ensino fundamental e médio. Conforme o projeto, o orientador deveria trabalhar em consonância com as disposições curriculares e em conjunto com o corpo discente para ter maior produtividade.

Com a inserção do Projeto de Orientação Educacional no Plano de Educação e Cultura de 1980-1983, determinou-se uma nova organização na ação dos orientadores com a atuação vocacional e profissional, pessoal, social e acadêmico/escolar ao aluno.

Em 1982, a lei nº 7.044/1982 trouxe em seu texto a obrigatoriedade do ensino profissional:

Art. 4º Os currículos do ensino de 1º e 2º graus terão um núcleo comum, obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada para atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas, às peculiaridades locais, aos planos dos estabelecimentos de ensino e às diferenças individuais dos alunos.

§ 1º A preparação para o trabalho, como elemento de formação integral do aluno, será obrigatória no ensino de 1º e 2º graus e constará dos planos curriculares dos estabelecimentos de ensino. (BRASIL, 1982).

Em 1983, a FEDF realiza um novo concurso contratando 29 orientadores educacionais. Em 1984, em Brasília, aconteceu o VIII Congresso dos orientadores educacionais, cuja finalidade era redirecionar a orientação educacional a partir da perspectiva crítica de sua história, da análise crítica da escola concreta e da explicação do seu papel, isto é, o de transformar.

Posteriormente, a partir de 1986, no Distrito Federal, a orientação educacional passou a atuar junto às séries iniciais e ao magistério, ampliando assim, o campo de ação com uma prática mais concreta no ambiente escolar, com a implantação do Ciclo Básico de Alfabetização. A atuação desses profissionais tinha como base nos pressupostos teóricos da Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos, considerando os seguintes aspectos: uma abordagem político-pedagógica, que tinha o currículo como eixo de ação; e uma abordagem psicopedagógica, ligada ao processo de ensino-aprendizagem.

Foram selecionados 20 orientadores educacionais por meio de concurso interno em 1986, e o cargo passou a integrar o plano de carreira do magistério público com a reestruturação da carreira desses profissionais do Distrito Federal.

Posteriormente, a FEDF passou por uma reestruturação administrativa, mudou o regimento interno, idealizou um setor voltado para a Orientação Educacional e realizou um novo concurso, admitindo 34 orientadores educacionais em 1990. Nesse período, formou-se na referida instituição a Seção da Orientação Educacional, associada à Divisão do Ensino Fundamental.

Entre 1997 e 1998 foram realizados dois concursos, mediante os quais foram empossados 233 orientadores educacionais, chegando ao total de 307 profissionais.

Com a reestruturação em 1999, o nome FEDF foi modificado para Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

A SEEDF promoveu o seu primeiro concurso em 2004 e, após dez anos, em 2014, realizou mais um concurso, contratando 530 orientadores, totalizando cerca de 1000 profissionais para atuarem em escolas de todo o Distrito Federal. No mesmo ano, a Câmara Legislativa desta unidade federativa publicou a Emenda à Lei Orgânica nº 84, na qual fica estabelecido que é dever do Poder Público garantir o serviço de orientação educacional em ambiente privativo, exercido por profissionais habilitados, em todas as etapas e modalidades da educação básica. Depois disso, o novo manual das orientações pedagógicas foi publicado.

A Portaria Conjunta entre Secretaria de Administração Pública do Distrito Federal e a Secretaria de Educação – SEAP/SE Nº 05, de 11 de setembro de 2013, publica a ficha psicográfica do orientador educacional para nortear a realização de um novo concurso, trazendo a seguinte descrição sumária:

Planejar, coordenar, implementar e avaliar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/institucionais, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes; atuar em todas as etapas/modalidades da Educação Básica para atender as necessidades dos estudantes, acompanhando e avaliando os processos educacionais, viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas, participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da área. (DISTRITO FEDERAL, 2013).

Em 2015, a SEDF publica o Regimento Interno revisado e atualizado, apresentando o campo de atuação da Orientação Educacional em seu artigo 127.

A atuação do Pedagogo-Orientador Educacional deve partir do princípio da ação coletiva, contextualizada, integrada ao Projeto Político Pedagógico - PPP, visando à aprendizagem e ao desenvolvimento integral do estudante como ser autônomo, crítico, participativo, criativo e protagonista, capaz de interagir no meio social e escolar e de exercer sua cidadania com responsabilidade. (DISTRITO FEDERAL, 2015)

Nos termos de Grinspun (2002), atualmente, o orientador deve ser um facilitador no processo ensino aprendizagem do aluno, mediando, contribuindo e orientando o estudante em relação a todas as áreas de sua vida e seu convívio com o meio. Nesse sentido,

O principal papel da Orientação será ajudar o aluno na formação de uma cidadania crítica, e a escola, na organização e realização de seu projeto pedagógico. Isso significa ajudar nosso aluno 'por inteiro': com utopias, desejos e paixões. [...] a Orientação trabalha na escola em favor da cidadania, não criando um serviço de orientação para atender aos excluídos [...], mas para entendê-lo, através das relações que ocorrem [...] na instituição Escola. (GRINSPUN, 2002, p. 29).

Isto posto, depreende-se que o Orientador Educacional é a conexão entre a comunidade escolar, a escola e a família, além de ajudar a propor ações coletivas com o objetivo de que haja troca de experiências e o conhecimento entre os indivíduos. Sendo assim, o orientador está apto a inspirar de forma positiva o estudante no processo de ensino e aprendizagem.

A atuação do orientador educacional nas escolas públicas do Distrito Federal e o impacto do atendimento remoto na pandemia da Covid-19

O papel do orientador educacional é: contribuir para o desenvolvimento pessoal do aluno; participar junto com outros profissionais da instituição escolar na organização e realização da proposta pedagógica, colaborar em parceria com o professor na compreensão do comportamento dos estudantes, conduzir e adotar medidas adequadas em relação aos mesmos, pautadas na escuta e diálogo, traduzidas em orientações adequadas às especificidades dos contextos.

Com a chegada da pandemia de Covid-19, o trabalho do orientador teve muitos desafios. A realização das aulas remotas durante esse período também tornou indispensável a orientação educacional, já que o momento requer uma maior atenção com o desenvolvimento pessoal dos alunos e a assistência do domínio das emoções de cada estudante, bem como dos professores.

De uma forma geral, nem as escolas, nem os profissionais ou as famílias estavam preparadas para mudar as formas tradicionais de ensino e aprendizagem. Além disso, nem todas as casas tinham um lugar apropriado para que o aluno pudesse se concentrar durante as aulas. Além disso, muitas famílias não tinham condições de pagar por uma Internet que pudesse viabilizar a conexão com o conhecimento, o que gerou muitas queixas de todas as pessoas envolvidas neste processo. Neste cenário, a figura do orientador foi fundamental para garantir a estabilidade de um processo que é novo para todos.

Diante dessa nova realidade de ensino, uma das demandas verificadas com maior recorrência, foi a necessidade de intervenção e resolução dos conflitos que surgiram ensino on-line e que atrapalham o aprendizado. O orientador responsável por lidar com a demanda tende a ser confundido com um psicólogo, mas esses são

profissionais com funções muito diferentes. O orientador trata do ponto de vista pedagógico e não terapêutico da aprendizagem.

A pesquisa aqui apresentada caracteriza-se por ser qualitativa. Para Lüdke e André (1986), esse modelo de questionamento tem o espaço pedagógico como fonte direta de coleta dos dados, sendo o pesquisador seu principal mecanismo. A coleta de dados é preponderantemente descritiva. O processo pelo qual se desenvolvem as atividades e os procedimentos são tão ou mais importantes que os resultados alcançados.

Diante de tantos desafios, foi realizada uma pesquisa para tentar mapear o impacto do atendimento remoto diante de um contexto tão novo para esta geração.

A pesquisa realizada teve por objetivo avaliar os desafios que os orientadores enfrentaram com a implantação do atendimento remoto durante a pandemia da Covid-19, para mapear os principais problemas e fragilidades enfrentadas por eles.

Resultados

A pesquisa situa-se como uma pesquisa qualitativa. Para Santos (2012, p. 199), esse processo investigativo permite analisar “[...] em profundidade um ou poucos fatos, com vistas à obtenção de um grande conhecimento com riqueza de detalhes do objeto estudado”.

Como fonte de produção/coleta de dados, será aplicado um questionário com quatorze perguntas abertas e fechadas aos orientadores educacionais de todos os segmentos com o intuito de conhecer como foi a implantação do Serviço de Orientação Educacional e como se deu todo o trabalho realizado remotamente. Sabemos bem que a pesquisa é um ciclo sem fim, sempre em busca de novas descobertas, novos fatos, novas mudanças; o que é verdade hoje pode não ser amanhã, enfatizando assim a complexidade da pesquisa e o nosso valor é muito importante.

O questionário foi respondido por 30 orientadores educacionais que sentiram-se desafiados com a implantação SOE em casa.

Dos profissionais entrevistados, 92,6% são do sexo feminino e 7,4% do sexo masculino. Em relação à faixa etária, esta foi bem diversificada, ou seja, 33,3% têm de 31 a 35 anos, 22,2% de 36 a 40 anos, 18,5% de 41 a 45 anos e 33,3% acima de 46 anos, atuantes na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Os entrevistados trabalham em diversas regiões administrativas do Distrito Federal (DF). Outro ponto destacado foi o tempo de atuação dentro da orientação educacional no DF, em que 77,5% atuam há pelo menos 5 anos na função e 22,2%, entre 11 e 15 anos de profissão. Foi possível constatar que muitos profissionais atuam há pouco tempo na carreira.

Com a chegada da pandemia, verificou-se que os equipamentos de informática eram fundamentais para a melhor execução do trabalho remoto do orientador educacional. A esse respeito, a pesquisa revelou que apenas 3,7% não tinham equipamentos de informática para atuar na função, 11,1% possuíam Tablet ou Ipad e 77,8% dispunham de computador e/ou celular.

Outro ponto destacado foi o local de trabalho em casa. Dos entrevistados, 22,3% tinham um local para fazer os atendimentos e 77,7% não tinham um ambiente apropriado para trabalhar. Foi necessário adaptar espaço para os atendimentos e, muitas vezes, esses locais não eram muito adequados pelo barulho externo. Considerando essa realidade, muitos orientadores educacionais sentiram a necessidade de adequar um ambiente de trabalho, o que acarretou um gasto financeiro. Vale ressaltar que durante o atendimento, o orientador tem acesso às informações sigilosas dos alunos, pais e funcionários e, nesse sentido, é essencial ter um ambiente adequado para que esses dados sejam tratados com total discrição. Cabe frisar que qualquer ruído ou agitação externa pode colocar em risco o atendimento.

De acordo com os profissionais, o número de atendimentos aumentou consideravelmente durante o distanciamento social. Antes da pandemia, eram realizados, em média, 125 atendimentos por ano. Em um ano e meio de ensino remoto, o número quase dobrou, uma vez que foram realizados em média 230 atendimentos na orientação educacional.

Durante os atendimentos on-line houve muitas queixas dos alunos, dentre elas a falta de acesso à internet e a ausência de equipamentos para o acesso à plataforma *Escola em casa* do Governo do Distrito Federal. Conforme pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, cerca de 5,6% das famílias brasileiras não têm acesso à rede mundial de computadores. Outra queixa apontada foram as causas emocionais, sobretudo porque muitos estudantes perderam entes queridos, e sofreram com ansiedade, desmotivação e depressão. A escola é um ambiente de contato, para muitos a única forma de socialização. A falta de contato físico com os colegas e professores afetou os estudantes, independentemente de raça, faixa etária e classe social. Muitas famílias perderam a principal fonte de renda, dificultando, assim, o acesso à internet e à alimentação.

Diante de todo o cenário da Covid-19, os profissionais da orientação educacional destacam que o trabalho foi cansativo e desgastante devido ao tempo destinado em frente ao computador, o número de *lives* que tiveram que assistir e o horário de trabalho extrapolado pelo uso do telefone celular. As demandas chegavam em qualquer o horário do dia.

Durante todo o distanciamento social, foi realizada a busca ativa dos estudantes para conter a evasão escolar.

Nesse contexto, os profissionais de orientação educacional entravam em contato com os estudantes que não acessavam a plataforma *Escola em Casa*, principalmente por meio de telefone. Dentre os entrevistados, 44,4% informaram que esta foi a principal demanda, pois muitos alunos não realizavam e nem acessavam a plataforma.

Em relação às dificuldades, a busca ativa foi cansativa pois vários dos números de telefone que constavam no sistema I-educar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal não estavam atualizados. Os pais trocam de número com frequência e isso dificultou significativamente o contato com os estudantes. Outra dificuldade ocorreu em relação aos aparelhos tecnológicos: 33,3% disseram que os computadores estavam muito defasados ou não tinham equipamentos adequados e comprar um novo ficou difícil, pois o valor aumentou muito e não tiveram incentivo financeiro para a aquisição. Assim, os trabalhadores usaram sua própria linha telefônica para fazerem as ligações.

Outra dificuldade relatada pelos orientadores educacionais, foi em relação aos pais dos alunos, uma vez que muitos responsáveis não tinham tempo para acompanhar seus filhos na realização das atividades escolares, ou por falta de conhecimento em informática e da plataforma ou trabalhavam o dia todo fora de casa, isso dificultava a assistência do estudante.

Outro relato relevante foi a instabilidade da internet, conforme pontuado por 33,3% dos orientadores educacionais. Devido ao grande volume de acessos ao mesmo tempo, a conexão caía constantemente, dificultando, assim, os atendimentos e as reuniões.

Para 70,3% dos participantes da pesquisa, o trabalho remoto foi extremamente desgastante e cansativo, em razão de reuniões com a equipe gestora quase que diariamente, o grande número de *lives* por dia e com as tarefas relacionadas à busca ativa. Com efeito, o número de horas em frente ao computador e do celular deixaram marcas de ansiedade e cansaço.

Para o trabalho do orientador educacional, é imprescindível o contato físico e o “olho no olho” para estabelecer comunicação com as famílias e com os alunos. Devido ao distanciamento social, o trabalho ficou afetado para 29,6% dos entrevistados, no que diz respeito ao acolhimento, já que dispensar o afeto necessário ficou mais difícil diante de uma tela tecnológica.

Uma questão relevante a ser abordada é que o orientador nunca trabalha sozinho, pois ele precisa de uma rede externa de apoio como unidades de saúde, Centro de Orientação Médico-psicopedagógica (COMPP), Adolescente e Conselho Tutelar. Durante a pandemia a realização dos encaminhamentos para os respectivos setores tornou-se complexa para 7,4% dos entrevistados. A principal queixa era a falta de retorno dessas instituições, visto que não sabiam se conseguiam dar o devido prosseguimento nos atendimentos.

A conciliação dos ambientes casa-trabalho no mesmo local foi muito desafiadora, visto que as demandas dos dois espaços sobrepujaram-se e no mesmo horário. A adaptação ao trabalho remoto também mostrou-se complicada, pois muito sabiam apenas o básico e além de todos os atendimentos, precisavam aprender a lidar com diversas plataformas tecnológicas.

Em suma, juntamente a todo o trabalho, cansaço e desafios, o orientador conseguiu se reinventar, aprendeu a usar diversas ferramentas tecnológicas para adaptar sua função e conseguir, mesmo de maneira remota, realizar o bom atendimento.

Considerações finais

Várias situações ocorrem no meio escolar que interferem na aprendizagem do aluno. O papel do orientador educacional, nessa situação, consiste em amparar professores e alunos a solucionarem os problemas adversos que venham a surgir no processo de aprendizagem.

O presente estudo teve o objetivo de investigar as fragilidades e dificuldades do trabalho do orientador educacional no contexto do ensino remoto e de trazer à baila um regaste desse profissional dentro da SEEDF.

Nesse sentido, vale destacar a habilidade do orientador educacional em proporcionar uma transformação dos comportamentos e práticas dos estudantes, privilegiando o cognitivo com os valores importantes para a vida em sociedade.

O orientador educacional é um dos profissionais primordiais dentro da instituição escolar, pois sua função é acompanhar da melhor forma possível todos os sujeitos da escola, para um resultado significativo e favorável nas ações educativas.

Foi possível observar muitos pontos negativos e desafiadores impostos pela pandemia, porém a atuação dos profissionais com a utilização da tecnologia permitiu que muitos saíssem da zona de conforto e deixassem a rotina de lado.

A orientação educacional é primordial para que o trabalho pedagógico e os relacionamentos na escola possam se fortalecer com excelência, mas é importante que a profissão seja reconhecida e valorizada.

Ressaltamos que a mudança é necessária e urgente, que a mudança é necessária e possível, e que isso acontecerá a partir de uma perspectiva de luta, não de adaptação. A mudança não acontece de graça, sem o esforço, a participação, o debate e a vontade de ver uma escola diferente. “Nada disso se faz da noite para o dia, mas se fará um dia” (FREIRE, 2009, p. 98).

O ambiente escolar pode constituir-se em espaço social e político que se esforça para a formação de uma sociedade mais justa, democrática e humana, a partir da influência positiva do profissional orientador

educacional. Assim sendo, trata-se de um trabalho belíssimo e excepcional, apesar dos desafios que aparecem pela frente. Por fim, é interessante reforçar que a educação é uma ação interdisciplinar. ■

Referências

- ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (ASFOE). **Código de ética para os orientadores educacionais de 05 de março de 1979**. Vassouras: ASFOE, 1979.
- BRASIL. **Lei nº 4.024**, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 4073**, de 30 de janeiro de 1942. Lei Orgânica do Ensino Industrial.
- BRASIL. **Decreto-lei nº 8680**, de 15 de janeiro de 1946. Lei Orgânica do Ensino Industrial.
- BRASIL. **Lei nº 4.024**, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 5.540**, de 28 de novembro de 1968. Reforma do Ensino Superior
- BRASIL. **Lei nº 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- BRASIL. **Lei nº 7.044**, de 18 de outubro de 1982. Profissionalização do ensino de 2º grau.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 5**, de 13 de dezembro de 2005. Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de pedagogia.
- DISTRITO FEDERAL. **Resolução nº 01**, de 04 de janeiro de 1974. Sistema de Ensino do Distrito Federal.
- FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**. São Paulo: Cortez, 2009.
- GRINSPUN, Mirian. **A orientação Educacional: conflito de Paradigmas e alternativas para a escola**. São Paulo: Cortez, 2011.
- LÜDKE, Marli; ANDRÉ, Menga. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. Em Aberto, v. 5, n. 31, 1986.
- SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia Científica: A construção do conhecimento**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2000.